



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº. 007/2025

"DISPÕE SOBRE INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de São Mateus do Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.167.477/0001-12, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **conferidas pelo Decreto nº 17.083/2025;**

Considerando o disposto na **Instrução Normativa TC nº 32/2014**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando a recomendação da Controladoria Interna do Município que recomenda através de processo administrativo nº 26436/2022 a adoção de medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do devido ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos cofres públicos

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Tomada de Contas Especial** com a finalidade de apurar e quantificar o dano, bem como identificar os responsáveis, decorrente do pagamento a menor das contribuições previdenciárias referentes à **competência 12/2018**, conforme verificado nos registros da Receita Federal. A apuração deverá contemplar a origem das diferenças, a responsabilidade pelo ocorrido e a adoção das medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

necessárias para o **ressarcimento aos cofres públicos**, nos termos do art. 83, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada por meio de Portaria Nº 154/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus - ES, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDA CUNHA NICO
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 17.083/2025